



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

*Como cliente, faça sua parte!*

Veículo: D.O.Itaboraí

Data: 29/06/2022

Caderno: Secretarias

Página: 17 a 22

Título: 7º, 8º e 9º Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.

#### Ata:

7ª ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2022 E PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 722/2022 C/C RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 169/2022.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2022, às 18:00 (dezoito horas), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Transporte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial da PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 722/2022, de 28 de março de 2022, publicada no dia 31 de março de 2022 no Diário Oficial da PMI, sendo composta pelos servidores: o Sr. Heitor Carvalho Baldow - matrícula 45.188, o Presidente Titular da Comissão; os Senhores (as), Douglas Cunha Ribeiro - matrícula: 47.239, Renan Vieira Martins Ferreira - matrícula: 47.237, Daniel Tuzze dos Santos Silveira - matrícula: 45.336, Gilson Nascimento de Carvalho - matrícula: 45.161, Marcos da Conceição Daumas - matrícula: 24.182, Édson José de Lima Xavier - matrícula: 44.885, Cristilene Silva Correa - matrícula: 44.786, Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento - matrícula: 45.344 e Hudson da Silva Miranda - matrícula: 46.148 (Substituído por Luciana de Almeida Santos - matrícula: 48.463, através da Portaria nº 169/2022 de 29 de abril de 2022), os Membros Titulares; e a Sr.ª Mariana Dias da Silva - matrícula: 47.234, Secretária Titular. Com a palavra o Sr. Presidente, Heitor Carvalho Baldow, solicitou que o Sr. Marcos Conceição Daumas expusesse à Comissão a demanda anteriormente solicitada, o mesmo atendeu, apresentando-a aos demais. Após terem sido feitas as ressalvas pertinentes, foi tomada ciência das aberturas dos processos administrativos para pagamento das gratuidades, referente às Secretarias de Educação e Desenvolvimento Social, com os respectivos números de processos: 1962 e 1963/2022, que seguem, as cópias das capas para registro no processo administrativo nº 1386/2022. Referente a demanda sob a rotina administrativa dos processos, o Sr. Marcos, informou que conversou com o Técnico de Planejamento, o Sr. Carlos Antonio Rodrigues Mororó e o mesmo explicou que após recebimento dos RELATÓRIOS DE CUSTEIO DAS ISENÇÕES DE TARIFA, deverá ser feito um LEVANTAMENTO DE GASTOS de todo o

período, devendo ser feito um recorte nos anos de 2021 ou de parte de 2022, conforme dispor os dados, a fim de, realizar uma ESTIMATIVA DE GASTO PARA 2º SEMESTRE DE 2022, que será encaminhado as respectivas SECRETARIAS (Educação e Desenvolvimento Social) para solicitarem aos setores responsáveis: SUPLEMENTAÇÃO DOS VALORES, RESERVA ORÇAMENTÁRIA, NOTA DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO, ORDEM DE PAGAMENTO E POR FIM, O PAGAMENTO, observando que as AUDITORIAS deverão ser feitas antes da emissão das NOTAS DE EMPENHO. Após, houve mesa redonda, sobre a rotina administrativa dos processos e assim que, foram sanadas todas as dúvidas, o Presidente solicitou a Sr. Gilson Nascimento de Carvalho, que apresentasse na próxima reunião a resposta ao Ofício/SEMTRANS nº 37/2022, que deverá ser registrado em ata. A palavra foi franqueada aos membros para manifestação pessoal. Sendo, então, encerrada a presente reunião, às 18:35 (dezoito horas e trinta e cinco minutos) e marcada a próxima para o dia 23 (vinte e três) de junho de 2022, às 18:00 (dezoito horas). Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos demais membros.

HEITOR CARVALHAR BALDOW – PRESIDENTE / DOUGLAS CUNHA RIBEIRO – MEMBRO / RENAN VIEIRA MARTINS FERREIRA – MEMBRO / DANIEL TUZZE DOS SANTOS SILVEIRA – MEMBRO / GILSON NASCIMENTO DE CARVALHO – MEMBRO / MARCOS DA CONCEIÇÃO DAUMAS – MEMBRO / ÉDSON JOSÉ DE LIMA XAVIER – MEMBRO / CRISTILENE SILVA CORREA – MEMBRO / ANA BEATRIZ GARCIA MARQUES DO NASCIMENTO – MEMBRO / LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS – MEMBRO / MARIANA DIAS DA SILVA – SECRETÁRIA



**INTEGRIDADE &  
CONFORMIDADE  
EM EVOLUÇÃO**



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

*Como cliente, faça sua parte!*

**8º ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2022 E PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 722/2022 C/C RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 169/2022.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2022, às 18:00 (dezoito horas), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Transporte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial da PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 722/2022, de 28 de março de 2022, publicada no dia 31 de março de 2022 no Diário Oficial da PMI, sendo composta pelos servidores: o Sr. Heitor Carvalho Baldow - matrícula 45.188, o Presidente Titular da Comissão; os Senhores (as), Douglas Cunha Ribeiro - matrícula: 47.239, Renan Vieira Martins Ferreira - matrícula: 47.237, Daniel Tuzze dos Santos Silveira - matrícula: 45.336, Gilson Nascimento de Carvalho - matrícula: 45.161, Marcos da Conceição Daumas - matrícula: 24.182, Édson Jose de Lima Xavier - matrícula: 44.885, Cristilene Silva Correa - matrícula: 44.786, Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento - matrícula: 45.344 e Hudson da Silva Miranda - matrícula: 46.148 (Substituído por Luciana de Almeida Santos - matrícula: 48.463, através da Portaria nº 169/2022 de 29 de abril de 2022), os Membros Titulares; e a Sr.ª Mariana Dias da Silva - matrícula: 47.234, Secretária Titular. Com a palavra o Sr. Presidente, Heitor Carvalho Baldow, solicitou que a Sr.ª Mariana Dias da Silva expusesse à Comissão o Ofício/SEMTRANS nº 37/2022, a mesma atendeu, apresentando-as aos demais. Após, o Presidente solicitou, ao Sr. Gilson Nascimento de Carvalho, que apresentasse à Comissão a resposta ao Ofício anteriormente citado, a mesmo atendeu, apresentando-a aos demais, que após uma mesa redonda, foi aprovada por unanimidade e segue em anexo, juntamente com os demais documentos apresentados, para registro no processo administrativo nº 1386/2022. Em seguida, o Presidente apresentou à Comissão a resposta da empresa Maravilha Auto Ônibus, referente ao Ofício nº 004/2022, solicitando aos membros que analisassem e organizassem a extensa documentação recebida, os mesmos atenderam, informando que se trata de **RELATÓRIOS DE CUSTEIO DAS ISENÇÕES DE TARIFA** no

município de Itaboraí relativo a 05 (cinco) empresas de ônibus: AUTO ÔNIBUS FAGUNDES LTDA, AUTO VIAÇÃO TANGUAENSE, EXPRESSO RIO DE JANEIRO LTDA, MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA e RIO ITA LTDA, concernente aos PERÍODOS DE 2012 À 2022 mas, se faz necessário uma avaliação minuciosa dos relatórios de gratuidades apresentados. Prontamente, o Presidente solicitou aos Srs. Marcos da Conceição Daumas e Renan Vieira Martins Ferreira que apresentassem na próxima reunião, relatórios mais detalhados possíveis, da atual gestão, ou seja, dos anos de 2021 e 2022, alusivos, inicialmente, a empresa MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA. O Presidente também solicitou a estes, um **RELATÓRIO DE GASTOS** dos últimos dois anos, incluindo a estimativa para o 2º semestre de 2022. Após o Presidente orientou a secretária que toda documentação recebida fosse registrada no processo administrativo nº 1386/2022. A palavra foi franqueada aos membros para manifestação pessoal. Sendo, então, encerrada a presente reunião, às 19:10 (dezenove horas e dez minutos) e marcada a próxima para o dia 27 (vinte e sete) de junho de 2022, às 18:00 (dezoito horas). Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos demais membros.

HEITOR CARVALHAR BALDOW – PRESIDENTE / DOUGLAS CUNHA RIBEIRO – MEMBRO / RENAN VIEIRA MARTINS FERREIRA – MEMBRO / DANIEL TUZZE DOS SANTOS SILVEIRA – MEMBRO / GILSON NASCIMENTO DE CARVALHO – MEMBRO / MARCOS DA CONCEIÇÃO DAUMAS – MEMBRO / ÉDSON JOSE DE LIMA XAVIER – MEMBRO / CRISTILENE SILVA CORREA – MEMBRO / ANA BEATRIZ GARCIA MARQUES DO NASCIMENTO – MEMBRO / LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS – MEMBRO / MARIANA DIAS DA SILVA – SECRETÁRIA

Veículo: D.O.Itaboraí

Data: 29/06/2022

Caderno: Secretarias

Página: 17 a 22

Título: 7º, 8º e 9º Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.



**INTEGRIDADE & CONFORMIDADE EM EVOLUÇÃO**





A gentileza no trânsito depende de todos nós.

*Como cliente, faça sua parte!*

9º ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2022 E PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 722/2022 C/C RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 169/2022.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2022, às 18:15 (dezoito horas e quinze minutos), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Transporte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Itaboraí, instituída pelo Decreto Municipal nº 44, de 28 de março de 2022, publicado na mesma data no Diário Oficial da PMI, que tem seu objetivo e suas finalidades definidos na Portaria Municipal nº 722/2022, de 28 de março de 2022, publicada no dia 31 de março de 2022 no Diário Oficial da PMI, sendo composta pelos servidores: o Sr. Heitor Carvalho Baldow - matrícula 45.188, o Presidente Titular da Comissão; os Senhores (as), Douglas Cunha Ribeiro - matrícula: 47.239, Renan Vieira Martins Ferreira - matrícula: 47.237, Daniel Tuzze dos Santos Silveira - matrícula: 45.336, Gilson Nascimento de Carvalho - matrícula: 45.161, Marcos da Conceição Daumas - matrícula: 24.182, Édson Jose de Lima Xavier - matrícula: 44.885, Cristilene Silva Correa - matrícula: 44.786, Ana Beatriz Garcia Marques do Nascimento - matrícula: 45.344 e Hudson da Silva Miranda - matrícula: 46.148 (Substituído por Luciana de Almeida Santos - matrícula: 48.463, através da Portaria nº 169/2022 de 29 de abril de 2022), os Membros Titulares; e a Sr.ª Mariana Dias da Silva - matrícula: 47.234, Secretária Titular. Com a palavra o Sr. Presidente, Heitor Carvalho Baldow, solicitou que um dos responsáveis apresentasse à Comissão a demanda anteriormente solicitada. Coube ao Sr. Renan Vieira Martins Ferreira falar em nome dos dois, que expôs aos demais membros o trabalho realizado. Após terem sido feitas as ressalvas pertinentes, foi aprovada, por unanimidade, os relatórios apresentados, que segue em anexo, devidamente rubricada, no processo administrativo nº 3380/2021. O Presidente solicitou a compreensão de todos os membros para que cheguem cedo na próxima reunião e que não tenham pressa de ir embora pois, iniciaremos as auditorias nos relatórios das gratuidades da atual gestão, referentes a empresa MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA, conforme a seguinte orientação: será auditado um relatório do

Veículo: D.O.Itaboraí

Data: 29/06/2022

Caderno: Secretarias

Página: 17 a 22

Título: 7º, 8º e 9º Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.

mês vigente e um do mês em atraso, a partir do início desta gestão, até concluirmos todos os meses. O Presidente ainda ressaltou, que nossa auditoria será apenas um referendo ao ordenador de despesas das respectivas Secretarias (Educação e Desenvolvimento Social), a quem caberá a decisão final do pagamento, conforme disponibilidade orçamentária. Em seguida, o Presidente solicitou a Sr.ª Mariana Dias da Silva que apresente após a publicação desta ata, minutas de CIs, destinadas as respectivas Secretarias acima citada, dando ciência da publicação e providências no que couber. A palavra foi franqueada aos membros para manifestação pessoal. Sendo, então, encerrada a presente reunião, às 18:50 (dezoito horas e cinquenta minutos) e marcada a próxima para o dia 28 (vinte e oito) de junho de 2022, às 18:00 (dezoito horas). Eu, Mariana Dias da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos demais membros.

HEITOR CARVALHAR BALDOW – PRESIDENTE / DOUGLAS CUNHA RIBEIRO – MEMBRO / RENAN VIEIRA MARTINS FERREIRA – MEMBRO / DANIEL TUZZE DOS SANTOS SILVEIRA – MEMBRO / GILSON NASCIMENTO DE CARVALHO – MEMBRO / MARCOS DA CONCEIÇÃO DAUMAS – MEMBRO / ÉDSON JOSÉ DE LIMA XAVIER – MEMBRO / CRISTILENE SILVA CORREA – MEMBRO / ANA BEATRIZ GARCIA MARQUES DO NASCIMENTO – MEMBRO / LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS – MEMBRO / MARIANA DIAS DA SILVA – SECRETÁRIA

ANEXO DA 9º ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DELIBERAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - RELATÓRIO REFERENTE À RESPOSTA AO OFÍCIO/GAB/SEMTRANS Nº 004/2022 (COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS (COMISSÃO ANTERIOR)).



**INTEGRIDADE &  
CONFORMIDADE  
EM EVOLUÇÃO**



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

*Como cliente, faça sua parte!*

Veículo: D.O.Itaboraí  
Data: 29/06/2022  
Caderno: Secretarias  
Página: 17 a 22  
Título: 7º, 8º e 9º Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.

## RELATÓRIO GERAL

Aos Senhores (as) da presente Comissão.

O presente relatório se dá a partir do OFÍCIO/GAB/SEMTRANS nº 004/2022, no qual o Secretário Municipal de Transporte, Sr. Heitor Carvalho Baldow, solicita à Concessionária Maravilha Auto Ônibus LTDA, as cópias dos protocolos enviados às Secretarias de Educação e Desenvolvimento Social, desta municipalidade, referente aos **RELATÓRIOS DE CUSTEIO DAS ISENÇÕES DE TARIFA**.

Após exame do material entregue pela Concessionária Maravilha, cabe informar, que constam as referidas cópias dos protocolos solicitados, correspondente ao período de 2012 à 2022, contendo os relatórios de gratuidades das empresas: AUTO ÔNIBUS FAGUNDES LTDA, AUTO VIAÇÃO TANGUAENSE, EXPRESSO RIO DE JANEIRO LTDA, MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA e a RIO ITA LTDA.

Conforme solicitado, foi realizado uma análise minuciosa nos documentos referentes a empresa MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA no período proposto de 2021 e do 1º semestre de 2022, assim como, relatório dos gastos e a estimativa para 2º semestre de 2022.

Diante do exposto, vale salientar, que seguem em anexo: Os relatórios de gratuidades da empresa MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA dos anos de 2021 e 2022, referentes às Secretarias de Educação e Desenvolvimento Social; Os relatórios dos gastos com os pagamentos das gratuidades com a empresa MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA dos referidos anos já citados; e O relatório de gasto estimado para o 2º semestre de 2022.

Itaboraí, 27 de Junho de 2022.

Marcos da Conceição Daumas  
Membro da Comissão - Matrícula 24.182

Renan Vieira Martins Ferreira  
Membro da Comissão - Matrícula 47.237



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

*Como cliente, faça sua parte!*

Veículo: D.O.Itaboraí  
Data: 29/06/2022  
Caderno: Secretarias  
Página: 17 a 22  
Título: 7º, 8º e 9º Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.

RELATÓRIO DAS GRATUIDADES (ANUAL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ COM A EMPRESA MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA, REFERENTE AO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.

RELATÓRIO DAS GRATUIDADES ANUAL			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 2021	
MÊS	PERÍODO	QUANTITATIVO DE TRANSPORTADOS/ MENSAL	TARIFA	VALOR APURADO/ MENSAL
JANEIRO	01/01/2021 À 31/01/2021	-	-	-
FEVEREIRO	01/02/2021 À 28/02/2021	-	-	-
MARÇO	01/03/2021 À 31/03/2021	-	-	-
ABRIL	01/04/2021 À 30/04/2021	-	-	-
MAIO	01/05/2021 À 31/05/2021	-	-	-
JUNHO	01/06/2021 À 30/06/2021	-	-	-
JULHO	01/07/2021 À 31/07/2021	3.521	R\$ 3,75	R\$ 13.203,75
AGOSTO	01/08/2021 À 31/08/2021	7.391	R\$ 3,75	R\$ 27.716,25
SETEMBRO	01/09/2021 À 30/09/2021	8.359	R\$ 3,75	R\$ 31.346,25
OUTUBRO	01/10/2021 À 31/10/2021	9.685	R\$ 3,75	R\$ 36.318,75
NOVEMBRO	01/11/2021 À 30/11/2021	10.493	R\$ 3,75	R\$ 39.348,75
DEZEMBRO	01/12/2021 À 31/12/2021	6.942	R\$ 3,75	R\$ 26.032,50
TOTAL DE VEZES QUE OS BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE FORAM TRANSPORTADOS:		46.391	TOTAL DOS VALORES APURADOS/ANUAL:	R\$ 173.966,25





A gentileza no trânsito depende de todos nós.

*Como cliente, faça sua parte!*

Veículo: D.O.Itaboraí

Data: 29/06/2022

Caderno: Secretarias

Página: 17 a 22

Título: 7º, 8º e 9º Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.

RELATÓRIO DAS GRATUIDADES (ANUAL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ COM A EMPRESA MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA, REFERENTE AO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.

RELATÓRIO DAS GRATUIDADES ANUAL			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 2022	
MÊS	PERÍODO	QUANTITATIVO DE TRANSPORTADOS/ MENSAL	TARIFA	VALOR APURADO/ MENSAL
JANEIRO	01/01/2022 À 31/01/2022	-	-	-
FEVEREIRO	01/02/2022 À 28/02/2022	9.826	R\$ 3,75	R\$ 36.847,50
MARÇO	01/03/2022 À 31/03/2022	14.759	R\$ 3,75	R\$ 55.346,25
ABRIL	01/04/2022 À 30/04/2022	17.123	R\$ 3,75	R\$ 64.211,25
MAIO	01/05/2022 À 31/05/2022	21.528	R\$ 3,75	R\$ 80.730,00
JUNHO	01/06/2022 À 30/06/2022			
JULHO	01/07/2022 À 31/07/2022			
AGOSTO	01/08/2022 À 31/08/2022			
SETEMBRO	01/09/2022 À 30/09/2022			
OUTUBRO	01/10/2022 À 31/10/2022			
NOVEMBRO	01/11/2022 À 30/11/2022			
DEZEMBRO	01/12/2022 À 31/12/2022			
TOTAL DE VEZES QUE OS BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE FORAM TRANSPORTADOS:		63.236	TOTAL DOS VALORES APURADOS/ANUAL:	R\$ 237.135,00



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

*Como cliente, faça sua parte!*

Veículo: D.O.Itaboraí  
Data: 29/06/2022  
Caderno: Secretarias  
Página: 17 a 22  
Título: 7º, 8º e 9º Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.

**RELATÓRIO DAS GRATUIDADES (ANUAL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ COM A EMPRESA MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA, REFERENTE AO TRANSPORTE DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.**

RELATÓRIO DAS GRATUIDADES ANUAL			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS 2021	
MÊS	PERÍODO	QUANTITATIVO DE TRANSPORTADOS/ MENSAL	TARIFA	VALOR APURADO/ MENSAL
JANEIRO	01/01/2021 À 31/01/2021	14.848	R\$ 3,75	R\$ 55.680,00
FEVEREIRO	01/02/2021 À 28/02/2021	22.262	R\$ 3,75	R\$ 83.482,50
MARÇO	01/03/2021 À 31/03/2021	20.359	R\$ 3,75	R\$ 76.346,25
ABRIL	01/04/2021 À 30/04/2021	18.165	R\$ 3,75	R\$ 68.118,75
MAIO	01/05/2021 À 31/05/2021	24.953	R\$ 3,75	R\$ 93.573,75
JUNHO	01/06/2021 À 30/06/2021	22.625	R\$ 3,75	R\$ 84.843,75
JULHO	01/07/2021 À 31/07/2021	25.008	R\$ 3,75	R\$ 93.780,00
AGOSTO	01/08/2021 À 31/08/2021	25.676	R\$ 3,75	R\$ 96.285,00
SETEMBRO	01/09/2021 À 30/09/2021	24.568	R\$ 3,75	R\$ 92.130,00
OUTUBRO	01/10/2021 À 31/10/2021	24.929	R\$ 3,75	R\$ 93.483,75
NOVEMBRO	01/11/2021 À 30/11/2021	22.998	R\$ 3,75	R\$ 86.242,50
DEZEMBRO	01/12/2021 À 31/12/2021	23.608	R\$ 3,75	R\$ 88.530,00
TOTAL DE VEZES QUE OS BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE FORAM TRANSPORTADOS:		269.999	TOTAL DOS VALORES APURADOS/ANUAL:	R\$ 1.012.496,25



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

*Como cliente, faça sua parte!*

Veículo: D.O.Itaboraí  
Data: 29/06/2022  
Caderno: Secretarias  
Página: 17 a 22  
Título: 7º, 8º e 9º Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.

**RELATÓRIO DAS GRATUIDADES (ANUAL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ COM A EMPRESA MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA, REFERENTE AO TRANSPORTE DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.**

RELATÓRIO DAS GRATUIDADES ANUAL			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS 2022	
MÊS	PERÍODO	QUANTITATIVO DE TRANSPORTADOS/ MENSAL	TARIFA	VALOR APURADO/ MENSAL
JANEIRO	01/01/2022 À 31/01/2022	21.334	R\$ 3,75	R\$ 80.002,50
FEVEREIRO	01/02/2022 À 28/02/2022	24.064	R\$ 3,75	R\$ 90.240,00
MARÇO	01/03/2022 À 31/03/2022	26.151	R\$ 3,75	R\$ 98.066,25
ABRIL	01/04/2022 À 30/04/2022	25.760	R\$ 3,75	R\$ 96.600,00
MAIO	01/05/2022 À 31/05/2022	25.760	R\$ 3,75	R\$ 96.600,00
JUNHO	01/06/2022 À 30/06/2022		R\$ 3,75	
JULHO	01/07/2022 À 31/07/2022		R\$ 3,75	
AGOSTO	01/08/2022 À 31/08/2022		R\$ 3,75	
SETEMBRO	01/09/2022 À 30/09/2022		R\$ 3,75	
OUTUBRO	01/10/2022 À 31/10/2022		R\$ 3,75	
NOVEMBRO	01/11/2022 À 30/11/2022		R\$ 3,75	
DEZEMBRO	01/12/2022 À 31/12/2022		R\$ 3,75	
TOTAL DE VEZES QUE OS BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE FORAM TRANSPORTADOS:		123.069	TOTAL DOS VALORES APURADOS/ANUAL:	R\$ 461.508,75





A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: D.O.Itaboraí  
Data: 29/06/2022  
Caderno: Secretarias  
Página: 17 a 22  
Título: 7º, 8º e 9º Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.

RELATÓRIO DOS GASTOS (2021 E PARTE 2022) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ COM A EMPRESA MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA, REFERENTE AO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.

RELATÓRIO DAS GRATUIDADES PERÍODO TOTAL/ANUAL			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 2021-2022 (PARTE)			
ANO	QUANTITATIVO TRANSPORTADOS/ ANUAL	MÉDIA MENSAL/ QUANTITATIVO	TARIFA	QUANT. MESES APURADO	MÉDIA MENSAL/ VALOR APURADO	VALOR APURADO/ ANUAL
2021	46.391	7.732	R\$ 3,75	06	R\$ 28.994,37	R\$ 173.966,25
2022	63.236	15.809	R\$ 3,75	04	R\$ 36.847,50	R\$ 237.135,00
TOTAL/ MÉDIA:	2.733.513	-	-	-	-	R\$ 411.101,25

RELATÓRIO DOS GASTOS (2021 E PARTE 2022) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ COM A EMPRESA MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA, REFERENTE AO TRANSPORTE DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

RELATÓRIO DAS GRATUIDADES PERÍODO TOTAL/ANUAL			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS 2012-2022			
ANO	QUANTITATIVO TRANSPORTADOS/ ANUAL	MÉDIA MENSAL/ QUANTITATIVO	TARIFA	QUANT. MESES APURADO	MÉDIA MENSAL/ VALOR APURADO	VALOR APURADO/ ANUAL
2021	271.930	22.661	R\$ 3,75	12	R\$ 84.978,12	R\$ 1.019.737,50
2022	123.069	24.613	R\$ 3,75	05	R\$ 92.301,75	R\$ 461.508,75
TOTAL/ MÉDIA:	394.999	-	-	-	-	R\$ 1.481.246,25

RELATÓRIO ESTIMADO DOS GASTOS (2º SEMESTRE 2022) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ COM A EMPRESA MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA, REFERENTE AO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.

RELATÓRIO DAS GRATUIDADES PERÍODO TOTAL/ANUAL			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 2021-2022 (PARTE)			
ANO	QUANTITATIVO TRANSPORTADOS/ ANUAL	MÉDIA MENSAL DO QUADRIMESTRE/ QUANTITATIVO	TARIFA	QUANT. MESES APURADO	MÉDIA MENSAL DO QUADRIMESTRE/ VALOR APURADO	VALOR APURADO/ ANUAL
2022	63.236	15.809	R\$ 3,75	04	R\$ 59.283,75	R\$ 237.135,00

OBS.: A estimativa de gastos para os últimos 7 meses de 2022 com as isenções no transporte dos estudantes da rede municipal é de R\$ 414.986,25 (R\$ 59.283,75 da média mensal X 7 meses).



A gentileza no trânsito depende de todos nós.  
*Como cliente, faça sua parte!*

Veículo: D.O.Itaboraí  
Data: 29/06/2022  
Caderno: Secretarias  
Página: 17 a 22  
Título: 7º, 8º e 9º Ata da Comissão Permanente de Deliberação e Gestão do Contrato de Concessão do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Itaboraí.

**RELATÓRIO DOS GASTOS (2021 E PARTE 2022) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ COM A EMPRESA MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA, REFERENTE AO TRANSPORTE DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.**

RELATÓRIO DAS GRATUIDADES PERÍODO TOTAL/ANUAL			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS 2012-2022			
ANO	QUANTITATIVO TRANSPORTADOS/ ANUAL	MÉDIA MENSAL DO QUADRIMESTRE/ QUANTITATIVO	TARIFA	QUANT. MESES APURADO	MÉDIA MENSAL DO QUADRIMESTRE/ VALOR APURADO	VALOR APURADO/ ANUAL
2022	123.069	24.613	R\$ 3,75	05	R\$ 92.301,75	R\$ 461.508,75

OBS.: A estimativa de gastos para os últimos 7 meses de 2022 com as isenções no transporte dos portadores de necessidades especiais é de R\$ 646.112,25 (R\$ 92.301,75 da média mensal X 7 meses).